

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu do acionista Geração Futuro LPAR Fundo de Investimento em Ações pedido de inclusão no Boletim de Voto a Distância dos seguintes candidatos para o Conselho Fiscal, caso venha a ser instalado na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2020, às 11h, na sede da Companhia: Sr. **Valmir Pedro Rossi**, como membro titular e a Sra. **Maria Aparecida Metanias Hallack**, como sua suplente.

Desta forma, a Companhia reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância para inclusão dos referidos candidatos.

Tendo em vista a reapresentação do Boletim de Voto a Distância, a Companhia recomenda aos acionistas que já tenham enviado a sua instrução de voto, que encaminhem sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, de forma a evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante.

Adicionalmente, informamos que serão aceitos os Boletins de Voto a Distância recebidos pela Companhia até o dia 23 de abril de 2020. Demais instruções relacionadas ao voto a distância podem ser verificadas no Boletim de Voto a Distância e no Manual para Participação de Acionistas.

As informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, referentes aos candidatos indicados pelo acionista minoritário, encontram-se anexas ao presente Aviso de Acionistas.

Ressalta-se que a efetiva eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei 6.404/76, ocorrerá caso os requisitos legais aplicáveis sejam preenchidos.

São Paulo, 09 de abril de 2020.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Valmir Pedro Rossi	10/06/1961	58	Conselheiro de Administração e Fiscal
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
276.266.790-91	Conselheiro Fiscal	24/04/2020	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Valmir Pedro Rossi é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Passo Fundo (RS), com pós graduação em Finanças pela Universidade de Caxias do Sul (RS) e em Marketing pela PUC Rio de Janeiro (RJ) e MBAs em Administração pela USP São Paulo (SP) e em Gestão de Negócios pela UNB-Brasília (DF). É Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atuou como Contador nas empresas Casfor Ogr. Contábeis e Bertol S.A., como consultor no Sebrae RS, por 30 anos no Banco do Brasil S.A., ocupando diversos cargos, com destaque para Superintendente Estadual do Pará, Superintendente Estadual do RS, Superintendente de Varejo SP, Superintendente Corporate e Regional para a América Latina. Atuou também como Presidente do Banco da Amazônia, banco público federal, de capital aberto, com sede em Belém (PA). Atuou como Conselheiro de Administração ou Fiscal nas seguintes empresas: Metalúrgica Gerdau S.A., Brasilprev S.A., BB Seguridade S.A., Fucapi S.A., Banco da Amazônia S.A., além de diversas entidades e associações. Atualmente é Conselheiro de Administração titular na empresa Kepler Weber S.A. e Conselheiro Fiscal titular na empresa KaMin Cadam S.A.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Valmir Pedro Rossi, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Valmir Pedro Rossi	Não se aplica

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia; administradores das controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores da Companhia; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

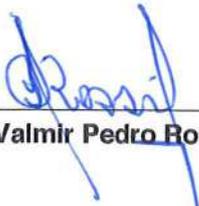
Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.



Valmir Pedro Rossi

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidata Indicada como suplente do Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Maria Aparecida Metanias Hallack	01/05/1961	58	Engenheira Civil
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
045.824.818-50	Suplente do Conselho Fiscal	24/04/2020	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>Conselheira de Administração e Fiscal certificada pelo IBGC, com experiência como membro do quadro de conselheiros independentes da PREVI, Conselheira de Administração suplente da Paranapanema S.A., Membro do Comitê de Estratégia da Paranapanema S.A., Assessoria ao Conselho de Administração da Hultec Terramix (Estados Unidos) no desenvolvimento de negócios inovadores e Conselheira Consultiva da Embrast Industria e Comercio de Embalagens.</p> <p>Executiva C-level por mais de 25 anos, responsável por 11 unidades de negócio na América do Sul e do Norte. Foi Vice-Presidente de Negócios Internacionais da Tigre, CEO da Joint Venture Tigre ADS, CEO da Tigre Argentina, CEO da Tigre Paraguai, CEO da Tigre Uruguai e Gerente Geral da Tigre Chile. Promoveu a melhoria dos resultados das unidades com parcerias com empresas de classe mundial, realizou aquisições e implementou metodologias inovadoras de gestão como plataformas especializadas de produção de acordo com a vocação de cada unidade, benchmarking e adoção de melhores práticas.</p> <p>Fundou e dirige a Hallack Consultoria, firma independente e diferenciada que atua em Governança Corporativa, definição de modelos de negócio e gestão por resultados. Foi responsável pela condução de plano para alavancar o cartão corporativo do banco Tribanco; pela elaboração de plano de inovação da Logística do Grupo Martins; reestruturação e acompanhamento da gestão industrial e comercial da Arteccla Consumo e da Arteccla Extrusão; avaliação estratégica e posicionamento do Grupo Rotoplas (México) no setor de materiais de construção na Argentina, Brasil e Peru; avaliação de novo negócio para a Heads Propaganda, com a definição de um modelo inovador de atuação no mercado de relações públicas; elaboração de plano de modernização da gestão da Sociedade de Cardiologista do Estado de São Paulo – SOCESP; condução de Programa de Desenvolvimento de Líderes do SEBRAE-SC; diagnóstico e plano de ação para melhoria na gestão da Metalúrgica Wetzell; análise da localização de plantas no Peru e Colômbia da Arteccla Química; projeto de instalação no Brasil da Ham-Let Instrumentação Industrial (Israel).</p> <p>Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE, com ênfase em Planejamento Estratégico; cursou o Executive Scholars Program da Kellogg School of Management, com ênfase em Governança Corporativa, Fusões e Aquisições e Estratégia Competitiva. Pós-graduada</p>			

na Escola de Negócios da Universidad Austral de Buenos Aires pelo PDD-Programa de Desarrollo Directivo. Possui especialização em Administração Financeira pela Universidade de Joinville e Faculdade Católica de Administração e Economia do Paraná e especialização em Planejamento Empresarial pelo INPG – Instituto Nacional de Pós-Graduação e Universidade de Joinville.

Declaração de Eventuais Condenações

Maria Aparecida Metanias Hallack, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheira	Participação nas reuniões (%)
Maria Aparecida Metanias Hallack	Não se aplica

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, a conselheira indicada não integra comitê da companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, a conselheira indicada não integra comitê da companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia; administradores das controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

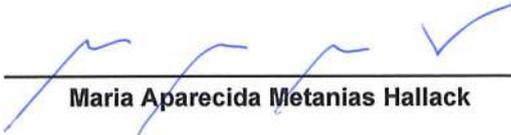
Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a Conselheira indicada, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a Conselheira indicada, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a Conselheira indicada, a Companhia, suas controladas ou controladores.



Maria Aparecida Metanias Hallack